

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 219/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; o art. 25, incisos V, X e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e os arts. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve:

NOMEAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, CPF nº 045.XXX.XXX-69, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, a servidora **MARIA ONYSZKIEWICZ DA CUNHA**, CPF nº 839.XXX.XXX-04, para exercer as funções de gestora suplente/substituta; e

ANDRE LUIZ DE PAULA, CPF nº 054.XXX.XXX-64, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato e, em seus afastamentos ou impedimentos, o servidor **WESLEY FAVARO FERREIRA**, CPF nº 098.XXX.XXX-83, para exercer as funções de fiscal suplente/substituto, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e dos arts. 72 e 73 do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
7124/2026	SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.247.137/0001-52

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

Protocolo 103885/2026

PORTARIA Nº 220/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

15 dias de férias referente ao exercício de 2025, a servidora **Marinilda Aparecida Dos Santos**, Chefe de Divisão FCE-10, CPF: 896.XXX.XXX-15 de 12/08/2026 à 26/08/2026, sendo neste período substituído por André Luiz De Paula, CPF: 054.XXX.XXX-64, servidor efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 104433/2026

PORTARIA Nº 221/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Dezoito (18) dias de férias referente ao exercício de 2025, a **ANIELLE LUNIERE SANTIAGO AUFIERO**, CPF: 142.XXX.XXX-07, cargo Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10 de 17/08/2026 à 03/09/2026, sendo neste período substituída

por **Dayana Matczak**, CPF: 035.XXX.XXX-33, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 04 de agosto de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 104439/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 138/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o contido no processo protocolado sob nº 26.217.597-9.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR ELIZANGELA MONTEBELES SILVEIRA SOARES, Matrícula 2137, Agente Portuário, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador II, Símbolo CC 06, na Coordenadoria de Contas a Pagar, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, em substituição ao Titular que se encontra em gozo de férias, no período de 10 a 24 de agosto de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 139/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, que autoriza a transformação da APPA, então autarquia, em empresa pública; CONSIDERANDO as disposições do Convênio de Delegação nº 037/2001; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que trata da exploração dos portos e das atividades das autoridades portuárias; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sua previsão de aplicação da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.819, de 14 de julho de 2023, que regulamenta o enquadramento e utilização da frota oficial no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a existência de instrumentos contratuais vigentes que tratam, direta ou indiretamente, da locação, manutenção ou utilização da frota de veículos; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização da frota de veículos oficiais para atender às demandas institucionais desta empresa pública, em estrita harmonia com as normas vigentes e pautando-se pelos princípios da segurança e da eficiência; e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de atualizar e aprimorar as normas internas regulamentares, adequando-as à realidade operacional da empresa, aprimorando o controle e eficiência.

RESOLVE:

Art 1º ESTABELECE o Regulamento de Uso dos Veículos Oficiais da Portos do Paraná que encontra-se disponível no endereço eletrônico www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Regulamento-sobre-o-Uso-dos-Veiculos-Oficiais.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 140/2026/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR THAIS AVAIP NUNES, Matrícula 9944, GIOVANI CARLOS SEHABER, Matrícula 2081, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento